

ATO EXECUTIVO N.º 874

Altera os Atos Executivos n.º 624/74, de 21 de março de 1974, e n.º 851/77, de 10 de janeiro de 1977.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o processo n.º 1270/77, do Hospital de Clínicas,

RESOLVE:

Art. 1.º Para efeito de aplicação do índice de salário mínimo, ficam alterados para 5,5 (cinco e meio) SUERJ de remuneração mensal os níveis salariais do cargo de Estafeta, constante dos Anexos I e II do Ato Executivo n.º 851/77, de 10 janeiro de 1977, e do cargo de Servente de Obras, enquadrado na categoria 2.1.13, do Anexo I, grupo 2, do Ato Executivo n.º 624/74, de 21 de março de 1974.

Art. 2.º A despesa decorrente do disposto neste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, contados os seus efeitos a partir de 1.º de maio do corrente ano.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, em 27 de maio de 1977.

CAIO TÁCITO
Reitor